

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2006**

Nº Processo: 50600006140200513 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender ao DNIT, durante o exercício de 2006. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , Caput , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Aprovado pela Diretoria Colegia-da, conforme relato nº 30, fls. 27/28, incluída na pauta do dia 18/02, constante da Ata nº 12. Declaração de Inexigibilidade em 20/02/2006 . LUIZ AUGUSTO SIQUEIRA BITTENCOURT . Diretor de Administração e Finanças . Ratificação em 20/02/2006 . MAURO BARBOSA DA SILVA . Diretor Geral do DNIT . Valor: R\$ 2.830.000,00 . Contratada :COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA . Valor: R\$ 2.830.000,00

(SIDECA - 22/02/2006) 393003-39252-2006NE900178

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2006

Nº Processo: 50600006141200568 . Objeto: Fornecimento de água potável e conservação de esgoto, para atender ao DNIT, durante o exercício de 2006. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , Caput , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Aprovado pela Diretoria Colegia-da, conforme relato nº 28, fls. 15/16, incluída na pauta do dia 18/02, constante da Ata nº 12. Declaração de Inexigibilidade em 20/02/2006 . LUIZ AUGUSTO SIQUEIRA BITTENCOURT . Diretor de Administração e Finanças . Ratificação em 20/02/2006 . MAURO BARBOSA DA SILVA . Diretor Geral do DNIT . Valor: R\$ 525.000,00 . Contratada :COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL . Valor: R\$ 525.000,00

(SIDECA - 22/02/2006) 393003-39252-2006NE900178

3ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2006**

Nº Processo: 50603000016200603 . Objeto: Despesas referentes aos serviços continuados de fornecimento de energia elétrica na Sede e Unidades Locais da 3ª UNIT, bem como casas oficiais, prestados pela COELCE - Companhia Energética do Ceará. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24 , inciso XXII , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para que possibilite o funcionamento do Órgão e suas Unidades Locais nas mínimas condições possíveis. Declaração de Dispensa em 13/02/2006 . ARMANDO FONTENELLE DE ALBUQUERQUE . Coordenador geral da 3ª UNIT . Ratificação em 13/02/2006 . ARMANDO FONTENELLE DE ALBUQUERQUE . Coordenador Geral da 3ª UNIT . Valor: R\$ 197.000,00 . Contratada :COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . Valor: R\$ 197.000,00

(SIDECA - 22/02/2006) 393024-39252-2006NE900024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2006

Nº Processo: 50603000014200614 . Objeto: Despesas referentes aos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, da Unidade Local de Sobral/CE - 1ª UL/3ª UNIT, prestados pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , inciso I , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Por haver inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 13/02/2006 . ARMANDO FONTENELLE DE ALBUQUERQUE . Coordenador Geral da 3ª UNIT/DNIT . Ratificação em 13/02/2006 . ARMANDO FONTENELLE DE ALBUQUERQUE . Coordenador Geral da 3ª UNIT/DNIT . Valor: R\$ 4.800,00 . Contratada :SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOBRAL . Valor: R\$ 4.800,00

(SIDECA - 22/02/2006) 393024-39252-2006NE900024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2006

Nº Processo: 50603000012200617 . Objeto: Despesas referentes aos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, na Unidade Local de Icó/CE da 3ª UNIT, prestados pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , inciso I , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Pela inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 13/02/2006 . ARMANDO FONTENELLE DE ALBUQUERQUE . Coordenador Geral da 3ª UNIT/DNIT . Ratificação em 13/02/2006 . ARMANDO FONTENELLE DE ALBUQUERQUE . Coordenador Geral da 3ª UNIT/DNIT . Valor: R\$ 3.600,00 . Contratada :SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO . Valor: R\$ 3.600,00

(SIDECA - 22/02/2006) 393024-39252-2006NE900024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2006

Nº Processo: 50603000018200694 . Objeto: Despesas referentes aos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, na Sub-Unidade Local de Jaguaribe pertencente a UL/3ª UNIT, prestados pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , inciso I , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Pela inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibi-

lidade em 13/02/2006 . ARMANDO FONTENELLE DE ALBUQUERQUE . Coordenador Geral da 3ª UNIT/DNIT . Ratificação em 13/02/2006 . ARMANDO FONTENELLE DE ALBUQUERQUE . Coordenador Geral da 3ª UNIT/DNIT . Valor: R\$ 1.300,00 . Contratada :SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO . Valor: R\$ 1.300,00

(SIDECA - 22/02/2006) 393024-39252-2006NE900024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2006

Nº Processo: 50603000013200661 . Objeto: Despesas referentes aos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, na Unidade Local de Boa Viagem da 3ª UNIT, prestados pela SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , inciso I , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Pela inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 13/02/2006 . ARMANDO FONTENELLE DE ALBUQUERQUE . Coordenador Geral da 3ª UNIT/DNIT . Ratificação em 13/02/2006 . ARMANDO FONTENELLE DE ALBUQUERQUE . Coordenador Geral da 3ª UNIT/DNIT . Valor: R\$ 2.300,00 . Contratada :SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM . Valor: R\$ 2.300,00

(SIDECA - 22/02/2006) 393024-39252-2006NE900024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2006

Nº Processo: 50603000017200640 . Objeto: Despesas referentes aos serviços de publicações de matérias da 3ª UNIT, de avisos, extratos de contratos, resultados e editais de licitações e etc., na Imprensa Local, através da Radiobrás - Empresa Brasileira de Comunicação S/A. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , inciso I , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Pela inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 13/02/2006 . ARMANDO FONTENELLE DE ALBUQUERQUE . Coordenador geral da 3ª UNIT/DNIT . Ratificação em 13/02/2006 . ARMANDO FONTENELLE DE ALBUQUERQUE . Coordenador Geral da 3ª UNIT/DNIT . Valor: R\$ 25.000,00 . Contratada :RADIOBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S/A . Valor: R\$ 25.000,00

(SIDECA - 22/02/2006) 393024-39252-2006NE900024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2006

Nº Processo: 50603000015200651 . Objeto: Despesas referentes aos serviços de publicação de avisos, editais, extratos, resultados, ratificações e etc., de matérias provenientes da 3ª UNIT, prestados pela Imprensa Nacional. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , inciso I , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Pela inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 13/02/2006 . ARMANDO FONTENELLE DE ALBUQUERQUE . Coordenador Geral da 3ª UNIT/DNIT . Ratificação em 13/02/2006 . ARMANDO FONTENELLE DE ALBUQUERQUE . Coordenador Geral da 3ª UNIT/DNIT . Valor: R\$ 25.000,00 . Contratada :IMPRESA NACIONAL . Valor: R\$ 25.000,00

(SIDECA - 22/02/2006) 393024-39252-2006NE900024

6ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2006**

Nº Processo: 50606002788200641 . Objeto: Despesas com serviços de energia elétrica na cidade de Leopoldina. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , Caput , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviços praticados por empresa concessionária exclusiva. Declaração de Inexigibilidade em 21/02/2006 . ENGº SEBASTIÃO DE ABREU FERREIRA . Coordenador Geral da 6ª UNIT/DNIT . Ratificação em 21/02/2006 . ENGº SEBASTIÃO DE ABREU FERREIRA . Coordenador Geral da 6ª UNIT/DNIT . Valor: R\$ 8.000,00 . Contratada :COMPANHIA FORCA E LUZ CATA-GUAZES-LEOPOLDINA . Valor: R\$ 8.000,00

(SIDECA - 22/02/2006)

9ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9003/2006**

Número do Contrato: 9028/2004. Nº Processo: 50609000224200211. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76555762000116. Contratado : SOCIEDADE MAFRENSE DE ENGENHARIA -LTDA. Objeto: Suspensão de prazo a partir de 20/01/2006 (inclusive), por interesse da administração/restando um saldo de 18 (dezoito) dias consecutivos para devolução/restituição, mantendo o /prazo de execução/conclusão de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, III e Artigos 60 e 61 parágrafo único da Lei 8.666/93e na Cláusula sexta do Contrato. Data de Assinatura: 18/01/2006.

(SICON - 22/02/2006) 393028-39252-2006NE000012

18ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2006**

Número do Contrato: 8/2005. Nº Processo: 50618000271200255. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 41075755000132. Contratado : NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA-LTDA. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de paralisação das obras do Contrato UT-18-0008/05-00. Termo Aditivo de Suspensão de Prazo Contratual referente ao Contrato UT-18-0008/05-00. Fundamento Legal: Art. 65, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 20/02/2006.

(SICON - 22/02/2006) 393022-39252-2006NE900010

21ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2006**

Nº Processo: 50621000048200682 . Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Saneamento e Fornecimento de Água Potável. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , inciso II , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Impossibilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 21/02/2006 . JOSE OTAVIO FERREIRA SOARES . Coordenador da 21ª UNIT . Ratificação em 21/02/2006 . JOSE OTAVIO FERREIRA SOARES . Coordenador da 21ª UNIT . Valor: R\$ 3.000,00 . Contratada :COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPDES . Valor: R\$ 3.000,00

(SIDECA - 22/02/2006) 393015-39252-2006NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2006

Nº Processo: 50621000054200630 . Objeto: Contratação de Empresa Especializada em divulgação de matérias oficiais. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , inciso II , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Impossibilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 21/02/2006 . JOSE OTAVIO FERREIRA SOARES . Coordenador da 21ª UNIT . Ratificação em 21/02/2006 . JOSE OTAVIO FERREIRA SOARES . Coordenador da 21ª UNIT . Valor: R\$ 500,00 . Contratada :RADIOBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S/A . Valor: R\$ 500,00

(SIDECA - 22/02/2006) 393015-39252-2006NE000001

22ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2006**

Nº Processo: 50622000018200666 . Objeto: Suprir as despesas com fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da 22ª UNIT/DNIT/RO-AC, no exercício de 2006. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24 , inciso XXII , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Cobrir as despesas com fornecimento de energia elétrica. Declaração de Dispensa em 22/02/2006 . JULIO AUGUSTO MIRANDA FILHO . Coordenador-Geral da 22ª UNIT/DNIT/RO-AC . Ratificação em 22/02/2006 . JULIO AUGUSTO MIRANDA FILHO . Coordenador-Geral da 22ª UNIT/DNIT/RO-AC . Valor: R\$ 12.000,00 . Contratada :CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SACERON . Valor: R\$ 12.000,00

(SIDECA - 22/02/2006)

Ministério Público da União**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2006**

A Procuradoria Geral da República, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que serão recebidas às 10:00 horas do dia 13 de março de 2006, no Auditório da CPL/PGR, localizada no Edifício-Sede da PGR, sito à SAF Sul, Quadra 04, Conjunto "C", Bloco "B", Sala 202, nesta Capital, documentação relativa à habilitação, bem como as propostas para aquisição de materiais de reposição do sistema de automação predial e para instalação do controle de acesso no CPD, do edifício-sede da Procuradoria Geral da República. A cópia do Edital poderá ser obtida pela empresa interessada, no endereço acima mencionado de 14:00 às 18:00 horas ou no site (www.pgr.mpf.gov.br)

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2006.
AMAURY PIMENTEL DA SILVA JUNIOR

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Quarto termo aditivo ao contrato nº 01/2003. OBJETO: alterar a cláusula segunda (vigência) do contrato original. CONTRATANTE: Procuradoria Regional da República da 4ª Região, CONTRATADA: Silvestre Administração e Serviços Ltda. VIGÊNCIA: 11/06/2006 a 10/06/2007. PROGRAMA DE TRABALHO:



0309105812000001. NATUREZA DA DESPESA: 339037. DATA E ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2006. Eduardo Lotuffo Stradolini, pela CONTRATANTE, e José Odair Nunes, pela CONTRATADA.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO CEARÁ

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2005

O Pregoeiro da PR/CE torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é a Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) local e de longa distância nacional (DDD) para as Unidades da Procuradoria da República localizadas em Fortaleza e nos Municípios de Limoeiro do Norte, Juazeiro do Norte e Sobral, no Estado do Ceará. Na modalidade local não houve proposta. Na modalidade longa distância sagrou-se vencedora a proponente: Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, no valor mensal R\$ 2.849,61, sendo a ela adjudicado o objeto da licitação. Não havendo intenção de recurso, considerou-se precluso o prazo recursal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2006

O Pregoeiro da PR/CE torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é a Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) local para as Unidades da Procuradoria da República localizadas em Fortaleza e nos Municípios de Limoeiro do Norte, Juazeiro do Norte e Sobral, no Estado do Ceará. Sagrou-se vencedora a proponente: TELEMAR, no valor global de R\$ 84.000,00, sendo a ela adjudicado o objeto da licitação. Não havendo intenção de recurso, considerou-se precluso o prazo recursal.

CRISTIANO SOUZA CAMPELO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1.33.000.000569/2006-72. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Objeto: Aquisição de Produtos e Serviços Postais para a PR/SC e as Procuradorias do interior do Estado de Santa Catarina. Fundamento Legal: inc. VIII, artigo 24 da Lei 8.666/93. Data: 21.02.2006. Empenho: 2006NE000189. Ratificação: Carlos Augusto de Amorim Dutra- Procurador-Chefe Substituto da PR/SC.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2004

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a empresa MONTREAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.; Objeto: a contratação de 02 postos de vigilância armada, na escala de 12 x 36 horas semanais, sendo 01 deles diurno e outro noturno, para a PRM/Campinas, em face da alteração do endereço do local de sua instalação, com a consequente alteração do caput da Cláusula Primeira Objeto e da Cláusula Quarta Do Preço, ambas do Contrato Originário; Vigência: a partir do dia 01/02/06, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Administração, com, no mínimo, 30 dias de antecedência; Preço: R\$ 2.634.931,20 valor global; Data e Assinaturas: 01/02/06 Jorge Nishino pela Contratante e José Guilherme Colombo e Renato Jorge Fernandes Vieira, ambos pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2006

O Senhor Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de São Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidos às 14 horas do dia 21 de março de 2006, na Rua Peixoto Gomide, 1.038, Sala de Reuniões, Cerqueira César, nesta Capital, os envelopes referentes às propostas, documentação de habilitação e credenciamento, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo - Capital e Interior. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico www.prsp.mpf.gov.br ou ainda nesta Procuradoria, até às 18 horas do dia 20 de março de 2006, mediante o recolhimento de taxa referente à reprodução gráfica do Edital fornecido.

São Paulo-SP, 22 de fevereiro de 2006
JUAN JOSÉ MARTINEZ LUSTRES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 08/2006. Contratante: União Federal - Ministério Público do Trabalho/Procuradoria. Geral Contratada: João Natan Costa de Oliveira - ME. Objeto: Prestação de serviço de manutenção de fac-símile. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho 03062058142620001- Elementos de Despesas: 339030 e 339039 Pro-

cesso nº 08130-003893/2005. Vigência: de 01/02/2006 a 31/12/2006. Data de Assinatura: 01/02/2005. Signatários: Pela Contratante, Sr. Augusto Rocha Ewald e pela Contratada, Sr. João Natan Costa de Oliveira.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 3/2006

O Pregoeiro do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Geral torna público, para conhecimento dos interessados, que o recebimento de envelopes de proposta e documentação relativos à licitação em epígrafe, foi transferido das 15h do dia 09/03/2006, para as 15h do dia 20/03/2006. Tal transferência se deu, devido à falta orçamentária.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2006.
EDMAR NATALINO VIEIRA

PROCURADORIAS REGIONAIS 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO Nº 2/2006

A Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região torna público que a licitação em referência resultou deserta, em razão de não haver número mínimo de licitantes.

Rio de Janeiro-RJ, 21 de fevereiro de 2006.
CRISTINA LOPES DE SOUZA
Pregoeira

8ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio firmado para Estágio Curricular entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região e Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira, que passa a ter vigência até 15/03/2008. Data da Assinatura: 10/02/2006. Assinam: Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho, Procurador-Chefe e João Paulo do Valle Mendes, Reitor do CESUPA.

9ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 001/2004. Espécie: Quarto Termo Aditivo. Contratantes: UNIÃO FEDERAL por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho - 9ª Região e Empresa Delta Limp Serviços Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato pelo período de 12 meses. Assinam: Lair Carmen Silveira da Rocha Guimarães pela Contratante e Guilherme Onório, pela Contratada. Curitiba 10/01/2006.

19ª REGIÃO

AVISO PREGÃO Nº 1/2006

A PRT/19ª Região torna público, para ciência dos interessados, que será realizada licitação, na modalidade Pregão Presencial, com o objetivo de contratar serviços de telefonistas a serem prestados na sede desta Regional. A Sessão Pública acontecerá às 09:30 h., do dia 15/03/2006, no seu edifício sede, localizado a R. Ubiraci Costa Ferreira, 3035, Jatiúca, Maceió-AL, CEP 57.035-640. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima, no horário de 09 às 18:00 h., ou através da internet no site: www.prt19.mpt.gov.br.

ALBERTO NATHANEL QUEIROZ DA SILVA
Pregoeiro

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato nº 7/2006 celebrado em 20.02.2006 entre o Tribunal de Contas da União e a empresa POLIGRAMA Urbanização e Obras Ltda.; b)Objeto: Execução dos Serviços de Locação de Contêineres; c)Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Lei 8.666/93; d)Processo: TC-015.660/2005-9; e) Vigência: 12 meses; f) Elemento Orçamentário 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais g) Valor: R\$ 3.500,00 h)Signatários: pelo Contratante, Mauro Moreira Barbosa, e pela Contratada, João Bosco Amaro Da Silva.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA

EDITAL Nº 2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

TC nº 018.755/2004-0

Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Senhor MANOEL PORTO MARTINS, CPF nº 068.864.185-72, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional, mediante DARF, código nº 3498, a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir de 06.12.2001, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor, em virtude da ausência de comprovação com omissão do dever de prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos por força do Termo de Responsabilidade nº 2893/MPAS/SEAS/2000 (Siafi nº 406627), objetivando as Ações de Geração de Renda, visando oferecer opções de igualdade aos pequenos produtores para que, de forma associativa, venha a detectar, propor soluções e enfrentar os problemas geradores de uma má distribuição de renda. O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o Responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92. Ressalte-se que, sendo reconhecida, pelo Tribunal, a boa-fé nas alegações de defesa apresentadas, a liquidação tempestiva do débito, atualizado monetariamente, sanará o processo, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, consoante disposto no art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92. Esclareço que, em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria, localizada na Av. Tancredo Neves, 2242, Stiep - Salvador/BA (CEP 41.820-020) - Tel. (71) 3341-1966, Fax (71) 3341-1955, e-mail: secex-ba@tcu.gov.br, coloca-se à sua disposição para prestar esclarecimentos e/ou para conceder vista/cópia dos autos, caso requerida.

PHAEDRA CÂMARA DA MOTTA
Secretária
Substituta

EDITAL Nº 3, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

TC nº 250.197/1996-0

Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Senhor EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL, CPF nº 017.480.925-53, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste (conforme Acórdão nº 1.499/2005, proferido pela Primeira Câmara, em Sessão de 19.07.2005), recolher aos cofres do Tesouro Nacional, mediante DARF, código nº 3498, a quantia de NCz\$ 13.000,00 (treze mil cruzados novos) atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir de 06.10.1989, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor, em virtude da não-aprovação da Prestação de Contas dos recursos federais repassados ao Município de Livramento de Nossa Senhora/BA, em 6/10/1989, por meio do Convênio nº 1.428/SEHAC/1989, celebrado com a Secretaria de Habitação e Ação Comunitária - SEHAC, do extinto Ministério do Interior, objetivando a execução de projeto do Programa de Ação Comunitária - PAC, voltado para a perfuração de um poço artesiano. Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, o Responsável terá o nome incluído no Cadastro Informativo de débitos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN) bem como será imediatamente executado judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, nos termos dos arts. 19, 24 e 23, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.443/92. Esclareço que, em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria, localizada na Av. Tancredo Neves, 2242, Stiep - Salvador/BA (CEP 41.820-020) - Tel. (71) 3341-1966, Fax (71) 3341-1955, e-mail: secex-ba@tcu.gov.br, coloca-se à sua disposição para prestar esclarecimentos e/ou para conceder vista/cópia dos autos, caso requerida.

PHAEDRA CÂMARA DA MOTTA
Secretária
Substituta

EDITAL Nº 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

TC nº 019.546/2003-6

Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Senhor ONÉSIMO SOUZA CINTRA, CPF nº 108.614.405-87, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste (conforme Acórdão nº 2.193/2004, proferido pela Segunda Câmara, em Sessão de 04.11.2004), recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, as quantias abaixo indicadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas, até o efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor. Deverá ser recolhido, ainda, em igual prazo, aos cofres do Tesouro Nacional, mediante DARF, código nº 6402, a multa que foi-lhe aplicada por esta Corte de Contas, com fundamento no arts. 19, caput, e 57, da Lei nº 8.443/92, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, o Responsável terá o nome incluído no Cadastro Informativo de débitos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN) bem como será imediatamente executado judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, nos termos dos